



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Ofício N° 029/2023

São João do Arraial, 19 de Junho de 2023.

A Ilma. Sra,
Prefeita Municipal de São João do Arraial

Cumpre-nos encaminhar a esta instituição, o balancete mensal desta Câmara Municipal, referente ao mês de Abril/2023, conforme Instrução Normativa n° 6/2022.

Ressalta-se que a prestação de contas foi realizada com fiel obediência às normas instituídas pela Lei Federal n°4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Agradecendo a atenção ao assunto, renovamos a vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Ferreira Pontes
Presidente

Excelentíssima Senhora
Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal de São João do Arraial
São João do Arraial

Recebido 19/06/2023

Carlos Roberto de Santos Nascimento
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI